



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

EDITAL
Nº. 09/2009

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 26.11.2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2010

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 4 votos contra (2 do PSD e 2 do CDS/PP) e 7 abstenções (6 do PS e 1 do BE)

2 – Derrama sobre IRC – Taxa a aplicar em 2010

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 10 votos contra (6 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 27 de Novembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego